



Câmara Municipal de Castro Marim

ATA
Nº03

, reunião realizada em 17 janeiro de 2018

Presidência: Francisco Augusto Caimoto Amaral -----

Vereadores presentes:

Filomena Pascoal Sintra

Mário Nuno Valente Lopes Dias

José Fernandes Estevens

Pedro Fernando Oliveira Tavares -----

Faltas Justificadas: Célia Paula Palmeiro de Brito -----

Hora de abertura: dez horas. -----

Balancetes: Foi presente à reunião o balancete referente ao dia 2018.01.16, que acusa os seguintes saldos: -----

Conta Geral da Câmara – 764.506,92 euros;

Conta de Cauções Diversas – 111.575,43 euros;

Conta Fundo Social Europeu - Rede Social – 103.114,97 euros;

Conta Transferência INTERREG III B – ATL Medieval – 16.039,28 euros;

Conta Transferência INTERREG III A – TEE II – 29.251,31 euros;

Caixa Geral Depósitos - Prodep – 454.659,51 euros;

Caixa Geral Depósitos – -----;

Caixa Geral Depósitos – 96.073,54 euros;

Caixa Geral Depósitos - 5.773,93 euros;

Banco Comercial Português, SA – 3.063,81 euros;

Caixa de Crédito Agrícola – 42.691,09 euros;

Banco Espírito Santo, SA – 45.594,29 euros;

Banco Bpi, SA – 100.931,43 euros;

Banco Santander Totta, SA - 10.000,00 euros;

Cauções de Empreitadas e Fornecimentos – 434.040,95 euros;

Banco Comercial Português, SA – 465.043,24 euros;

Em Cofre – 15.890,70 euros. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2018/01/17
ordinária**

Ordem do Dia

1. - Informações
2. - Retificação do texto da proposta nº 14/2018/CM - Processo de Obras nº 39/2017 (Proposta nº. 21/2018/CM)
3. - Retificação do texto da proposta nº 15/2018/CM - Processo de Obras nº 31/2017 (Proposta nº. 22/2018/CM)
4. - Retificação do texto da Proposta nº 20/2018/CM - Processo de Obras nº 34/2017 (Proposta nº. 23/2018/CM) - **Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos**
5. - Auxílios Económicos - 1º Ciclo - Ano Letivo 2017/2018 - Novas Candidaturas (Proposta nº. 24/2018/CM)
6. - Estrutura de Salvaguarda do Cordão Dunar da Praia de Altura - Candidatura POSEUR-02-1809-FC-000054 - Termo de Aceitação (Proposta nº. 25/2018/CM)
7. - Compromissos Assumidos e Contratos em Incumprimento (transição de Ano (2017/2018) - Orçamento Corrigido (Proposta nº. 26/2018/CM)
8. - Processo Obras nº 127/2018 - Requerente: Geproimob - Gestão Imobiliária, Lda - Deferimento das Alterações da Arquitetura (Proposta nº. 27/2018/CM)
9. - Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal para 2018 (Proposta nº. 28/2018/CM)
- 10.- Delegação de competência da Assembleia no Presidente da Câmara - Assunção de compromissos plurianuais (Proposta nº. 29/2018/CM) - **Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos**
- 11.- Contrato Programa 2018 entre o Município de Castro Marim e a NovBaesuris - Empresa Municipal de Gestão e Reabilitação Urbana, EMSA. (Proposta nº. 30/2018/CM)
- 12.- Protocolo entre a Universidade do Algarve e o Município de Castro Marim - Acolhimento de estágios no âmbito do mestrado em Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações (Proposta nº. 31/2018/CM)

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2018/01/17
ordinária**

- 13.- Associação de Pesca Desportiva de Castro Marim - Adiantamento de subsídio por conta do contrato programa 2018 (Proposta n.º 32/2018/CM)
- 14.- Aquisição de serviços de recolha de resíduos sólidos urbanos - Concurso Público n.º 01/2017 - Retificação (Proposta n.º 33/2018/CM)
- 15.- Fundo para o Serviço Público de Transporte de Passageiros - Transferência para a AMAL (Proposta n.º 34/2018/CM)
- 16.- Licenciamento de Prova Desportiva, ao ar Livre de Marcha Passeio – Passeio TT – Jipes – Requerente: Associação Recreativa Cultural e Desportiva Amigos de Alta Mora (Proposta n.º 35/2018/CM)
17. - Renovação Cartão Municipal do Idoso (Proposta n.º 36/2018/CM)
- 18.- Intervenção do público, nos termos do n.º. 2, do artigo 16.º. do Regimento da Câmara Municipal.



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2018/01/17
ordinária**

ANTES DA ORDEM DO DIA – O sr. presidente da câmara solicitou que fossem cumpridos os conforme regulamento o duração do período antes da ordem do dia, para que as reuniões não sejam demasiada longas. -----

O Sr. Vereador Mário Dias reiterou a forma como podem ser disponibilizados os processos que vêm para ser deliberados em reunião de câmara. Deu nota do estado de degradação em que se encontra a Estrada Municipal que liga Vale do Pereira a Soudes, no troço pertencente ao concelho de Castro Marim, pede para que seja feita uma análise para eventual reparação. -----

A Sra. Vice-Presidente informou que foi entregue no dia 16 de janeiro pelas 17h10 minutos uma proposta do PS acerca da UMS (Unidade Móvel de Saúde). Disse que após uma breve leitura do documento, chega à conclusão que o documento apresentado não é nada de concreto e é um documento de caracterização. Fez algumas considerações acerca dos recursos humanos, verificando que no documento dão primazia para a esfera da ABESFA, no que se refere ao médico e ao enfermeiro, o que estranhamente se admira pelo facto da ABESFA ter reiterado a indisponibilidade de recursos humanos. -----

Nomeou que os serviços apresentados na proposta já estão a ser prestados pela Câmara Municipal, a própria ABESFA, e no âmbito de outras áreas de atuação, questionou se, perante esta proposta o médico e enfermeiro estarão todos os dias ao serviço da população pois em sua opinião o que é importante é voltar a ter os serviços da UMS ao serviço da população. -----

Alegou ainda, que considera desajustada a forma de término da proposta, onde referem que será da vontade do Sr. Presidente pôr a UMS a funcionar. -----

O Sr. Vereador Mário Dias registou os anseios que eram expetáveis, mitiga os danos que a proposta pode fazer ao executivo. O objetivo da proposta foi dar um contributo para melhorar o serviço, com um plano de ação que irá dar resposta às necessidades da população, nesta proposta a UMS apresenta-se noutra figurino que integra serviço móvel de ação social. É uma proposta apresentada de boa fé para colmatar algumas lacunas detetadas da UMS. Na sua opinião nestes serviços tem que haver articulação com a ARS. Espera que todos se mostrem empenhados para implementar o plano de ação que a ser ver é exequível. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2018/01/17
ordinária**

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

O Sr. Vereador José Estevens congratulou-se pelo facto de haver uma proposta do PS para a UMS. Solicita ao Sr. Presidente da câmara para que seja diligente no agendamento da proposta para breve. -----

O Sr. Presidente da Câmara referiu que UMS funcionava bem não entende a insistência para que se altere, e com a apresentação de uma proposta que não trás nada de concreto. Os recursos humanos médicos e enfermeiro existentes eram muito bons, com a vantagem de conhecerem há bastante tempo os seus utentes. -

O Sra. Vice-Presidente referiu que alguns dos serviços já existem mas nouro âmbito, dando como exemplo a área de desporto que está no ativo e funciona em colaboração com os técnicos de desporto da câmara e o Centro de Saúde. -----

O Sr. Vereador Pedro Tavares - questionou sobre a reunião com as Infraestruturas de Portugal acerca da EN 125, alertando para o estado lastimável em que se encontra a EN 125 no troço Vila Real Santo António /Olhão única alternativa à Via do Infante, onde se pagam portagens e que o seu estado de conservação também não é o melhor no mesmo troço. Solicitou a presença do Sr. Presidente quando houver manifestações sobre o assunto. -----

O Sr. Presidente da Câmara informou que a reunião com as Infraestruturas de Portugal está agendada para dia 24 de janeiro e foi pedida igualmente reunião com o Tribunal de Contas. Acrescentou que numa reunião na passada sexta-feira onde esteve presente o Sr. 1º Ministro António Costa, teve oportunidade de sensibilizá-lo para a questão da EN 125. -----

ORDEM DO DIA

Informação nos termos do nº 4 do artigo 49º da LOE 2017 - A câmara tomou conhecimento. -----

RETIFICAÇÃO DO TEXTO DA PROPOSTA Nº 14/2018/CM - PROCESSO DE OBRAS Nº 39/2017 – Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 21/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

**reunião 2018/01/17
ordinária**

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

**RETIFICAÇÃO DO TEXTO DA PROPOSTA Nº 15/2018/CM -
PROCESSO DE OBRAS Nº 31/2017** – Foram presentes à Câmara o processo e
a Proposta nº. 22/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

**RETIFICAÇÃO DO TEXTO DA PROPOSTA Nº 20/2018/CM -
PROCESSO DE OBRAS Nº 34/2017** – Foram presentes à Câmara o processo e
a Proposta nº. 23/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

**A proposta foi retirada por não ser necessário deliberação, uma vez que o
assunto seria para conhecimento da câmara.** -----

**AUXÍLIOS ECONÓMICOS - 1º CICLO - ANO LETIVO 2017/2018 -
NOVAS CANDIDATURAS** – Foram presentes à Câmara o processo e a
Proposta nº. 24/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

**ESTRUTURA DE SALVAGUARDA DO CORDÃO DUNAR DA PRAIA
DE ALTURA - CANDIDATURA POSEUR-02-1809-FC-000054 - TERMO
DE ACEITAÇÃO** – Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº.
25/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

**COMPROMISSOS ASSUMIDOS E CONTRATOS EM
INCUMPRIMENTO (TRANSIÇÃO DE ANO (2017/2018) - ORÇAMENTO
CORRIGIDO** – Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº.
26/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2018/01/17
ordinária

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

O Sr. Vereador Mário Dias referiu ter dúvidas e solicitou ao Sr. Chefe de Divisão da UOGAF alguns esclarecimentos acerca da proposta, alegando que não percebe a razoabilidade da mesma uma vez que o Orçamento e Grandes Opções do Plano irão ser votadas no ponto seguinte. -----

O Sr. Chefe de Divisão da UOGAF explicou que quando fez a informação não tinha elementos que garantissem que o orçamento iria ser aprovado no prazo por lei estipulado. Estes contratos não estão inscritos em orçamento por não haver orçamento aprovado, mas estavam inscritos no orçamento de 2017 com um valor residual, daí ter dado as duas opções inscritas na proposta, em ambas as opções carece de aprovação por parte da assembleia municipal. Neste momento os contratos estão em incumprimento e não podem ir para visto do tribunal de contas por não estarem inscritos em orçamento. -----

O Sr. Vereador José Estevens questionou objetivamente quais são as danosidades e incumprimentos do processo e onde estão consubstanciados. Verifica que existem algumas inutilidades no tratamento do processo e sugere mais objetividade nos destinos do concelho. Referiu ainda que se o legislador legislou que em ano de eleições o orçamento poderá ser aprovado 90 dias após a tomada de posse, logo todos os atos que estiverem inerentes a esse prazo estão acautelados. -----

A Sra. Vice-Presidente acrescentou, a exemplo, que existe uma obra em curso, sub-sistema central de abastecimento de água – 1ª fase, sem contrato cabimentado, e em bom rigor os atos que decorrem da sua execução, deveriam ser suspensos. Na sua opinião a opção mais sensata seria aguardar a aprovação do orçamento a bem da câmara municipal, na presunção que o orçamento merecerá aprovação. Outros procedimentos ficam a aguardar orçamento para que possam ser cabimentados. Quanto ao prazo dos 90 dias que está legislado, diz que é um facto, contudo cabe ao executivo avaliar as consequências de utilizar o prazo e saber as implicações da sua dilação para o ano económico seguido. Informou que grande parte dos Municípios do país apresentaram o orçamento ao final do ano, provavelmente pela mesma lógica administrativa e orçamental. Corrigiu o facto de não serem 90 dias, mas sim 3 meses, pois caso fossem 90 dias, já não estariam em prazo para a sua discussão. O Sr. Chefe de Divisão com



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2018/01/17
ordinária**

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

preocupação informou as consequências por escrito e cabe à vereadora com o pelouro dar conhecimento e responsabilidades a todo o executivo dada a seriedade do assunto, atendendo que não há qualquer competência delegada na matéria da execução orçamental. -----

A Câmara deliberou por maioria aprovar a opção Proposta A. O Sr. Vereador José Estevens votou contra pelo facto de achar que o assunto, é uma falsa questão e não merecia ser submetido para deliberação de reunião de câmara. -----

PROCESSO OBRAS Nº 127/2018 - REQUERENTE: GEPROIMOB - GESTÃO IMOBILIÁRIA, LDA - DEFERIMENTO DAS ALTERAÇÕES DA ARQUITETURA - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 27/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

GRANDES OPÇÕES DO PLANO, ORÇAMENTO E MAPA DE PESSOAL PARA 2018 - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 28/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

O Sr. Vereador Mário Dias procedeu à leitura de uma declaração de voto que vai ficar apensa à Ata dela fazendo parte integrante. -----

O Sr. Vereador José Estevens questionou se na proposta poderia ser votada em separada do mapa de pessoal. -----

O Sr. Chefe de Divisão da UOGAF referiu que não, pelo facto dos custos com o pessoal estarem refletivos no orçamento e um documento complementa o outro.

O Sr. Vereador José Estevens disse subscrever quase na íntegra a declaração de voto dos Srs. Vereadores do PS, a seu ver o Plano Plurianual de Investimentos está longe do que são os ensejos dos Castromarinenses, contudo deu o seu benefício de dúvida, o mesmo não diz do mapa de pessoal e não encontra



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2018/01/17
ordinária**

justificação que impeça haver duas propostas distintas, como consequência o seu sentido de voto também ser distinto. -----

A Sra. Vereadora Filomena Sintra explicou que o documento agora apresentado é idêntico à proposta recusada em dezembro, foram corrigidas as despesas, face à redução da receita apurada, pelo efeito do IMI coletado em novembro, retiradas algumas verbas e houve um pequeno reforço às juntas de freguesia. Mencionou que só pode ser incorporado como receita o que estiver aprovado e contratado. Quanto às questões colocadas pelos Srs. Vereadores do PS, forma todas respondias por escrito, em prazo anterior à reunião de câmara, para que Essas questões não fossem o motivo de não aprovação do orçamento. -----

Quanto ao mapa de pessoal explicou que o mapa de pessoal resulta de uma análise da generalidade da estrutura da Câmara Municipal, e há um conjunto de lugares que representam o mesmo posto de trabalho em si, dado que estão lugares a termo certo, e para criar lugar a termo incerto, têm que permanecer ambos no mapa de pessoal. -----

Quanto aos recursos humanos, previstos, muitos deles nem sequer têm reflexo financeiro no orçamento, mas é necessária a sua inscrição para poder abrir os concursos, como é o caso específico da estrutura de pessoal para o serviço de recolha de resíduos sólidos urbanos, que tal como foi explicado por escrito:

Já tendo sido apresentado o compromisso político por parte do executivo, para instalação de um Serviço de Resíduos Sólidos Urbanos, até Setembro de 2019, exclusivamente dependente da Câmara Municipal, e nesse pressuposto, discutidos e aprovados processos de contratação pública, nunca ao executivo foi proposta tal ideia, como agora se apresenta no documento. -----

Mesmo assim, a ideia, que já foi equacionada em 2012, e estudada tecnicamente, resultou na inviabilidade financeira para o fazer, tendo apenas à época, ter sido possível fazer proposta de contrato de gestão delegada, para o sector das águas e águas residuais, como poderão comprovar nos documentos que suportam as propostas à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal a essa época. -----

Alertou que esta atividade é neste momento altamente deficitária, e nela não estão incorporadas amortizações de equipamentos, dado o seu nulo valor contabilístico. Qualquer nova aquisição, conforme está a ser equacionada, e contratações, se não tiver reflexo no lado da tarifa, agrava o desequilíbrio. --



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2018/01/17
ordinária**

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Além disso, há um processo jurídico legal, anterior à eventual transferência de serviços, que terá os seus tempos, e que não se coaduna com o período dado ao executivo para colocar o serviço em funcionamento. É de equacionar, fazer-se procedimentos paralelos, e quando houver capacidade de municipalizar os serviços via empresa municipal, equacionar a sua transferência. -----
Informou ainda que todos os concursos terão que vir para aprovação à reunião de câmara e portanto não há riscos de contratações indevidas. -----

A Câmara deliberou por maioria aprovar a proposta. Os srs. vereadores do PS Mário Dias e Pedro Tavares abstiveram-se e entregaram uma declaração de voto que vai ficar apensa à Ata dela fazendo parte integrante. O sr. vereador José Stevens votou contra tendo ditado para Ata a seguinte declaração de voto. -----
“Dizer que era minha intenção abster-me na votação do Plano de Atividades e Orçamento apesar da análise crítica que efetuei ao documento e não tendo visto enquadrados para execução, nomeados projetos que me parecem de tal importância, não só para o desenvolvimento concelho, como para resposta a justas expetativas de parceiros do município a alguns projetos, como da população em geral. Assistindo à inscrição de outros projetos que me parecem de difícil execução, até pelos vícios que encerram desde o início. Refiro-me ao PP nº 1 de Altura e Parque de Autocaravanismo previsto para Altura. -----
Contudo, a resposta negativa ao pedido de constituição de uma proposta individualizada relativa ao mapa de pessoal, que no meu entender, pode ser objeto de proposta individualizada, nada obrigando que a mesma integre a proposta de Orçamento propriamente dito e Plano de Atividades, impede-me de produzir tal voto em relação a estes dois documentos. Porquanto o quadro de pessoal, consubstancia uma política comprometedora da sustentabilidade do município. O Município de Castro Marim tem na despesas de pessoal versus despesa corrente um rácio que reflete uma política assertiva neste âmbito, e que não é suscetível de comportar agravamentos de mais de 60%. As contratações para o preenchimento dos níveis previstos do quadro ora aprovado, consubstanciam um desastre político nesta matéria, e apesar de ser certo que a cada ato contratual a Assembleia Municipal será chamada a pronunciar-se, não se vislumbra a necessidade de ficar fixado no quadro de pessoal um alargamento tão extensivo e injustificado. Pelo que, e face à insensibilidade do executivo do municipal em elaborar quadro de pessoal mais



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2018/01/17
ordinária**

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

adequado às necessidades e exigências do município e à sustentabilidade do mesmo, não me resta alternativa senão votar contra os documentos que integram a proposta”. -----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DA ASSEMBLEIA NO PRESIDENTE DA CÂMARA - ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS – Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 29/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

Após terem sido colocadas algumas questões e prestados alguns esclarecimentos, achou-se por bem **retirar do assunto da ordem de trabalhos para ser apresentada contra-proposta.** -----

CONTRATO PROGRAMA 2018 ENTRE O MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM E A NOVBAESURIS - EMPRESA MUNICIPAL DE GESTÃO E REABILITAÇÃO URBANA, EMSA. - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 30/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

Os Srs. Vereadores Mário Dias e Pedro Tavares entregaram uma contraproposta que vai ficar anexa à Ata dela fazendo parte integrante. -----

A Sra. Vice-Presidente alertou para o facto do contrato programa não estar devidamente fundamentado e não terem sido enviados os esclarecimentos solicitados. Nomeou o historial das datas de aprovação dos contratos em anos anterior designadamente: No que se refere ao Contrato Programa 2013, a data da Aprovação em Reunião de Câmara foi a 17 abril 2013 e Assembleia Municipal a 26 abril 2013. O contrato programa 2014, a aprovação em reunião de câmara foi a 13 dezembro 2013 e na Assembleia Municipal a 23 dezembro 2013. A Data do Parecer do ROC – 11 dezembro 2013, o valor do contrato 382.813,73 Euros, o valor da receita 54.318,03 €, a data do visto do Tribunal de Contas foi a 27 de Agosto 2014, comunicada a 1 outubro 2014, e a data da primeira fatura a 16 de outubro 2014, e o valor da sua execução 261.412,30 €. No entanto, pode produzir efeitos materiais desde o início do ano. O contrato programa 2015, teve a sua Aprovação na reunião de Câmara de 10 dezembro 2014 e da Assembleia



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2018/01/17
ordinária**

Municipal a 17 dezembro 2014. O Parecer do ROC é de 27 novembro 2014, o valor da execução de 257.739,91 €. O contrato programa 2016, teve a sua aprovação em Reunião de Câmara de 18 novembro 2015 e Assembleia Municipal a 27 novembro 2015. Data do Parecer do ROC a 20 novembro 2015. O Valor da Execução foi de 315.335,84 €. O Contrato Programa 2017, tem data da aprovação da Reunião de Câmara 16 dezembro 2016 e Assembleia Municipal 22 dezembro 2016. Data do Parecer do ROC – 23 dezembro 2016. Valor da Execução é de 248.499,75 €, até 31 dezembro, falta pagar 1 fatura que será no valor remanescente do contrato. -----

Por algum motivo o executivo apresentou a proposta de contrato programa em dezembro de 2017, para que o contrato pudesse produzir efeitos a partir de 1 de janeiro de 2018. O contrato é um decalque do anterior, com menos atividades.

Para o mesmo objeto, para mesmo tempo, mantendo os indicadores, aumentou a despesa, teremos que demonstrar os ganhos de eficiência, e nenhum técnico da Câmara Municipal, se sente confortável a fazê-lo por falta de elementos. ----

A jurista informou, que a qualquer momento pode ser revisto o contrato, e terá mesmo ser corrigido, dado que os indicadores terão que ser ajustados à redução do tempo. -----

O Sr. Vereador Mário Dias propôs que o Sr. Diretor Executivo Alexandre Laurent uma vez que se encontra na sala se pronunciasse sobre a matéria. -----

O Sr. Diretor Executivo Alexandre Laurent referiu que não lhe foram solicitados esclarecimentos acerca do contrato programa de 2018, acrescentou que a empresa municipal não tem dívidas nem empréstimos e que o contrato programa de 2017 só foi faturado até novembro. Reforçou que como gestor público gere os valores da melhor forma. -----

A Sra. Vice-Presidente informou que todos os anos se realiza uma reunião o que estranhamente este ano não aconteceu e verifica que estão a ser apresentados os mesmos critérios e mais valor, o que não é legal sem fundamentação. Mencionou ainda a troca de emails entre Sr. Alexandre Laurent e a sua pessoa, num tom no qual não se revê. -----

Propôs que se promovesse uma reunião entre o conselho de administração da empresa NovBaesuris e o executivo da câmara municipal. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2018/01/17
ordinária**

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

O Sr. Vereador José Estevens teceu a sua opinião alegando que não entende a disputa quando os interesses são os mesmos, lamenta ao que está a assistir estando a conversa a ser direcionada para temas que este não será o fórum mais indicado para se discutir esses assuntos. -----

O Sr. Vereador Mário Dias disse que o que se pretende é resolver e por a empresa a funcionar da melhor forma, como tal manter e reitera a sua contraproposta. -----

A Sra. Vice-Presidente não consegue perceber a dificuldade do Sr. Diretor Executivo em enviar para a câmara os mapas justificativos das contas da empresa municipal. -----

O Sr. Presidente da Câmara informou que tentou mais vezes inglório reunir com a líder da oposição para debater sobre o assunto, mostrou a sua disponibilidade para reunir de forma a chegar às melhores soluções. Salientou que durante 4 anos sempre defendeu a empresa municipal, sendo intenção do PS encerrá-la. ---

A Sra. Vice-Presidente informou que fará chegar para juntar à Ata a sua declaração se sentido de voto, uma vez que o que está em causa não é o valor mas sim a fundamentação do mesmo, reforçando que aprovar o contrato desta forma será uma ilegalidade que a responsabilidade recairá sobre a câmara. ---

A Câmara deliberou por maioria aprovar a contraproposta dos Srs. Vereadores do PS. Registaram-se os votos a favor dos Srs. Vereadores Mário Dias, Pedro Tavares e José Estevens e as abstenções do Sr. Presidente e da Sra. vice-Presidente. -----

PROTOCOLO ENTRE A UNIVERSIDADE DO ALGARVE E O MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM - ACOLHIMENTO DE ESTÁGIOS NO ÂMBITO DO MESTRADO EM PSICOLOGIA SOCIAL, DO TRABALHO E DAS ORGANIZAÇÕES - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 31/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2018/01/17
ordinária

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

ASSOCIAÇÃO DE PESCA DESPORTIVA DE CASTRO MARIM - ADIANTAMENTO DE SUBSÍDIO POR CONTA DO CONTRATO PROGRAMA 2018 - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 32/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017 - RETIFICAÇÃO – Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 33/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

FUNDO PARA O SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - TRANSFERÊNCIA PARA A AMAL – Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 34/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

LICENCIAMENTO DE PROVA DESPORTIVA, AO AR LIVRE DE MARCHA PASSEIO – PASSEIO TT – JIPES – REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E DESPORTIVA AMIGOS DE ALTA MORA – Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 35/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2018/01/17
ordinária

RENOVAÇÃO CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO – Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 36/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO – Usaram da palavra: ----

Sra. Lucinda Martelo – abordou alguns assuntos relacionados com: -----

- A UMS pois não entende porque acabou um serviço que funcionava bem;
- Com a retirada de competências da esfera do Sr. Presidente da câmara; ---
- Sober o que consta por ai, acerca da postura do ex-presidente da câmara com alguns funcionários; -----
- Reiterou o pedido de esclarecimentos acerca dos terrenos circundantes das avenidas novas em Castro Marim, se são rústicos o que justifica as infraestruturas, se são urbanos o que vai nascer nesse local. -----

Acrescentou que teve conhecimento que Castro Marim não está bem colocado nos Índices de Transparência dos Municípios a nível nacional, após consulta ao site do município deu por falta de alguns elementos informativos, nomeadamente, as declarações patrimoniais dos membros do executivo. -----

Sr. Paulo Pedro – na qualidade de elemento da direção da Associação dos Naturais e Amigos do Azinhal, e dadas as dificuldades financeiras que a Associação atravessa, vem solicitar à câmara que se faça um protocolo de colaboração à semelhança dos que acontece com outras IPSS do concelho. ---

Sr. António Gonçalves – congratulou-se pela forma como são aceites as propostas apresentadas pelos vereadores da oposição. Manifestou a sua opinião acerca do assunto Empresa Municipal NovBaesuris e questionou o valor do vencimento do diretor do conselho de administração da empresa, uma vez que a informação é pública. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2018/01/17
ordinária**

[Handwritten signature and initials in blue ink]

Sr. José Domingos – informou que existem muitos munícipes que vêm às reuniões para colocar os seus problemas e devido à delonga das mesmas acabam por ir embora sem colocar as questões. Sugeriu que estivesse na biblioteca um funcionário onde as pessoas pudessem deixar as questões. -----
Questionou se não se poderia propor às Estradas de Portugal que entregassem o troço de Castro Marim à Câmara Municipal de Castro Marim à semelhança do que aconteceu em VRSA e a câmara arranjava a estrada. -----
Questionou ainda acerca da qualidade da água em Alta Mora e da execução dos caminhos rurais pelos militares. -----

A Sra. Vice-Presidente respondeu a algumas questões colocadas: esclareceu que os militares vieram para reparar caminhos, começaram a Norte da Barragem e neste momento estão a Poente Sul da Barragem, estão a ser cumpridos os prazos e o nível de produtividade semanal é satisfatório. -----
Fez uma breve explicação sobre os indicadores que estão nos parâmetros para avaliar o índice de transparência dos municípios. -----

O Sr. Vereador Mário Dias respondeu às questões em que foi aludido: esclareceu que, não foram retiradas competências ao Sr. Presidente, não lhe foram delegadas. Pediu desculpa pelo facto de ainda não ter preenchido a declaração de património para colocar na página do município, contudo irá fazê-lo o mais bem possível. No que diz respeito ao funcionamento da UMS a sua intenção é que volte a funcionar numa estrutura mais integrada. -----

O Sr. Vereador Pedro Tavares deu principal ênfase ao seu apoio para se fazer um protocolo com a Associação dos Naturais e Amigos de AZINHAL. -----

O Sr. Presidente da Câmara mostrou abertura para elaborar contrato programa com a Associação dos Naturais e Amigos do Azinhal. Quanto ao assunto EN 125, já reuniu várias vezes com as Infraestruturas de Portugal para solucionar o problema, informou que irá reunir novamente no dia 24 de janeiro e solicitou igualmente reunião com o Tribunal de Contas. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

A.
ces
d
Buit

reunião 2018/01/17
ordinária

A Sra. Vice-Presidente explicou a razão pela qual a Câmara de Castro Marim não assumiu o troço da EN 125 a que a este concelho diz respeito, tratando-se uma um problema jurídico-legal. -----

O Sr. Vereador José Estevens acrescentou que a quota da EN 125 que está no concelho, mesmo com a resolução do problema não é suscetível de ser entregue ao município pelo facto de ser uma estrada nacional, só é possível no troço Casas da Audiência/Nó Via do Infante. -----

O Sr. José Cabrita na qualidade de Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Castro Marim informou na sequência da intervenção do Sr. Paulo Pedro que não existe com aquela instituição nenhum protocolo de apoio à Creche. -----

O Sr. Ramiro Gonçalves questionou mais uma vez em relação à habitação social em Castro Marim e a Reabilitação de um imóvel que foi entregue à Associação de Pesca Desportiva para sede da Associação. -----

Não havendo mais intervenientes o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 21/2018/CM

Retificação do texto da proposta nº 14/2018/CM - Processo de Obras nº 39/2017

Considerando que na reunião de câmara de 2018.01.08 foi aprovada por unanimidade a proposta nº 14/2018/CM, Processo de Obras nº 39/2017 cujo requerente é Fáticampos Construções, Lda;

Considerando que os serviços detetaram um lapso no texto da proposta, não alterando contudo o sentido da deliberação.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Deferir a aprovação final do projeto, condicionado, nos termos da informação técnica.

Castro Marim, 09 de janeiro de 2018

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 22/2018/CM

Retificação do texto da proposta nº 15/2018/CM - Processo de Obras nº 31/2017

Considerando que na reunião de câmara de 2018.01.08 foi aprovada por unanimidade a proposta nº 15/2018/CM, Processo de Obras nº 31/2017 cujo requerente é Thomas Wlodzimierz Wocalewski;

Considerando que os serviços detetaram um lapso no texto da proposta, não alterando contudo o sentido da deliberação.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Deferir a aprovação final do projeto, condicionado, nos termos da informação técnica.

Castro Marim, 09 de janeiro de 2018

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 23/2018/CM

Retificação do texto da Proposta nº 20/2018/CM - Processo de Obras nº 34/2017

Considerando que na reunião de câmara de 2018.01.08 foi aprovada a proposta nº 20/2018/CM, Processo de Obras nº 34/2017 cujo requerente é José Batista Firmino;

Considerando que os serviços detetaram um lapso no texto da proposta, não alterando contudo o sentido da deliberação.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Dar conhecimento à câmara que o requerente já deu cumprimento à condicionante imposta aquando da aprovação do projeto em reunião de câmara realizada no dia 2017-11-20.

Castro Marim, 09 de janeiro de 2018

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 24/2018/CM

Auxílios Económicos - 1º Ciclo - Ano Letivo 2017/2018 - Novas Candidaturas

Considerando o disposto no Dec-Lei nº 55/2009 de 02 de março, que estabelece o regime jurídico aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da Ação Social Escolar, enquanto modalidade dos apoios e complementos educativos previstos na Lei de Bases do Sistema Educativo;

Considerando o despacho nº14368-A/2010, do Exmº Sr. Secretário de Estado da Educação de 13 de setembro de 2010 e o Despacho nº11886-A/2012 de 6 de setembro que prevê a atualização do escalão do auxílio económico;

Considerando as listagens atualizadas dos processos de Auxílios Económicos enviadas pelo Agrupamento de Escolas do Concelho de Castro Marim;

Considerando o informado pela Divisão de Educação e Ação Social, no seu documento interno nº 5048 de 2017-12-21;

Considerando que para o 1º Ciclo a Câmara Municipal assegura o pagamento das refeições aos alunos em 50% os inseridos no escalão B;

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere:

Aprovar a comparticipação em 50% do valor das refeições aos alunos do 1º Ciclo - Tânia Stoyanova Madeira e Lourenço Novela Junior.

Informar a Empresa Municipal do Escalão em que estão inseridos os alunos.

Submeter a deliberação de Câmara ao Conselho Municipal de Educação para ratificação.

Castro Marim, 09 de janeiro de 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 25/2018/CM

Estrutura de Salvaguarda do Cordão Dunar da Praia de Altura - Candidatura POSEUR-02-1809-FC-000054 - Termo de Aceitação

- 1 - Considerando a candidatura apresentada pelo município de Castro Marim, no âmbito do aviso POSEUR-09-2017-12, da operação "POSEUR-02-1809-FC-000054 – Estrutura de Salvaguarda do Cordão Dunar da Praia de Altura;
- 2 - Considerando a notificação da decisão de aprovação da operação supramencionada por parte da Comissão Diretiva do Programa Operacional da Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos, nos termos anexos;
- 3 - Considerando que a aceitação do apoio é feita mediante assinatura do termo de aceitação (em anexo), devidamente assinado e autenticado por quem disponha poderes para o ato, e sua devolução no prazo estipulado na legislação correspondente;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

A assinatura do Termo de Aceitação pelo Presidente Dr. Francisco Caimoto Amaral, na qualidade de representante do Município, com capacidade para obrigar a entidade, reconhecida nessa qualidade e com poderes para o ato.

Castro Marim, 09 de janeiro de 2018

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 26/2018/CM

Compromissos Assumidos e Contratos em Incumprimento (transição de Ano (2017/2018) - Orçamento Corrigido

Considerando a informação nº 37 de 2018-01-04, subscrita pelo Chefe de Divisão da Unidade Orgânica de Gestão Financeira, Dr. Paulo Simão;

Considerando o parecer da sra. vereadora Dra. Filomena Sintra.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere sobre as seguintes propostas, ou ainda outra que ache mais conveniente:

Proposta A: Deverá o Município aguardar pela aprovação dos documentos previsionais para 2018, para regularizar a situação dos compromissos que se encontram, nos termos do POCAL e da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso em situação de incumprimento por não existir Orçamento e Grandes Opções do Plano aprovados para 2018, à data de 1 de janeiro;

Proposta B: Autorizar a realização de uma Revisão ao Orçamento Corrigido de 2017 e Grandes Opções do Plano, como forma de reforçar os projetos insuficientemente dotados, cujos compromissos se encontram em incumprimento. (Nesta situação deverá o Órgão Executivo indicar se a contrapartida de tais reforços é por via de nova receita ou anulação de outros projetos).

Castro Marim, 09 de janeiro de 2018

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 27/2018/CM

**Processo Obras nº 127/2018 - Requerente: Geproimob - Gestão Imobiliária,
Lda - Deferimento das Alterações da Arquitetura**

Considerando o teor da informação subscrita pela Técnica Superior Arq^a Sónia Gomes, da Unidade Orgânica de Administração Urbanística, Ambiente e Serviços Urbanos e o parecer o Chefe de Divisão da mesma unidade.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Deferir o projeto de alterações de arquitetura, conforme informação técnica.

Castro Marim, 09 de janeiro 2018

O Presidente da Câmara,


Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA N.º 28/2018/CM

Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal para 2018

De acordo com o estabelecido na alínea c) do n.º1 do artigo n.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

De acordo com o estabelecido no n.º2 do artigo n.º 45 da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere:

- Aprovar as Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal para 2018;

Mais proponho que:

- Uma vez aprovada a proposta, se submeta à aprovação da Assembleia Municipal.

Castro Marim, 11 de janeiro de 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 30/2018/CM

Contrato Programa 2018 entre o Município de Castro Marim e a NovBaesuris - Empresa Municipal de Gestão e Reabilitação Urbana, EMSA.

O Presidente da Câmara Municipal de Castro Marim, conforme poderes que lhe são conferidos pelo disposto na alínea a), do nº1, do artigo 35º, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, e considerando que:

- a) Em 2009/07/03, o Município de Castro Marim constituiu a NovBaesuris E.M.S.A., tendo por objetivo a gestão de serviços de interesse geral e a promoção do desenvolvimento local e regional, de harmonia com o disposto nos termos dos artigos 18.º e 21.º da então Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro e com o disposto no artigo 4.º, dos respetivos Estatutos;
- b) A NovBaesuris E.M.S.A. tem como objeto social a prossecução dos referidos objectivos, no respeito pelas atribuições da autarquia, e no âmbito do concelho de Castro Marim;
- c) Nos termos do artigo 20.º, n.º 3 da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, na sua redação atual, e enquanto empresa encarregada simultaneamente da gestão de serviços de interesse geral e da promoção do desenvolvimento económico local do Município, a NovBaesuris E.M.S.A., deve assegurar, quanto aos serviços da primeira natureza, a universalidade e continuidade dos serviços prestados, a satisfação das necessidades básicas dos cidadãos, a coesão económica e social local e a proteção dos utentes, sem prejuízo da eficiência económica, no respeito pelos princípios da não discriminação e da transparência;



[Handwritten signatures in blue ink]

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

- d) De acordo com o artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, a prestação de serviços de interesse geral pelas empresas locais e os correspondentes subsídios à exploração dependem da prévia celebração de contratos-programa com as entidades públicas participantes;
- e) À semelhança dos anos anteriores, o contrato-programa que se propõe que seja celebrado entre o Município e a NovBaesuris para o ano de 2018, no âmbito do setor da Dinamização de Atividades Culturais, definirá a necessidade do estabelecimento da relação contratual, a finalidade da mesma relação, os montantes dos subsídios à exploração, bem como os mecanismos de aferição da eficiência e da eficácia que se pretende atingir com a mesma, estabelecendo de forma articulada um conjunto de referenciais, suscetíveis de permitirem medir a realização dos objetivos setoriais;
- f) Como contrapartida das obrigações assumidas pela NovBaesuris E.M.S.A., é determinada a transferência dos montantes previstos para o desenvolvimento das mesmas, em estrito cumprimento das regras de consolidação orçamental previstas nos artigos 39.º e seguintes da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, na sua redação atual;
- g) O contrato-programa que se anexa envolve uma contrapartida financeira global por parte do Município orçada em € 279.297,18 (duzentos e setenta e nove mil duzentos e noventa e sete euros e dezoito cêntimos), em conformidade com a respetiva cláusula oitava;
- h) As partes podem, a todo o tempo e por acordo, proceder à revisão do contrato, conforme vem estabelecido na respetiva cláusula 9.ª;
- i) Subscrevendo o parecer jurídico, e atento ao tipo de questões colocadas pelo Tribunal de Contas, até fundamnetação técnica dos serviços sobre o acréscimo de custos, mas assumindo que é de imperiosa urgência a sua submissão para decisão, dada que só pode produzir efeitos financeiros após aprovação;
- j) A cabimentação da despesa referida supra está prevista nas dotações inscritas no orçamento municipal sob a classificação económica nºs 05010101;



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature and several smaller ones.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Apreciar o contrato-programa para 2018 a celebrar entre o Município de Castro Marim e a NovBaesuris – Empresa Municipal de Gestão e Reabilitação Urbana E.M.S.A, que se anexa;
Propor à Assembleia Municipal a sua aprovação.

Castro Marim, 11 de janeiro de 2018

O Presidente da Câmara,

Handwritten signature of Dr. Francisco Amaral in blue ink.

Dr. Francisco Amaral

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

3ª Reunião – 2018

(2018-01-17)

Contrato Programa Empresa NovBaesuris – 2018

Contraproposta à Proposta n.º30/2018/CM

Os Vereadores do Partido Socialista, Mário Dias e Pedro Tavares, em presença da necessidade imperiosa de dar solução adequada e viável ao que se pretende, de forma equilibrada e responsável, procurando não comprometer a realização de atividades implícitas no contrato programa proposto, atentos aos antecedentes financeiros dos contratos-programa de anos anteriores e não concordando com a proposta financeira do executivo, apresentam a seguinte contraproposta:

Considerando que:

1. O contrato-programa proposto pela Empresa Municipal Novbaesuris, em sintonia com o Revisor Oficial de Contas (ROC), necessita de um montante financeiro de 299.949,40 €, a fim de dar resposta ao consagrado no mesmo;
2. O aumento proposto necessário é de 20.652,22€ para o ano de 2018, para dar cumprimento a todos os requisitos contratados e propostos;
3. É necessário a contratação de novos funcionários de forma a prestar o melhor serviço a quem visita os equipamentos culturais do concelho de Castro Marim uma vez que esta contratação tem sido feito paulatinamente, conforme a disponibilidade financeira e sempre que possível, recorrendo a estágios profissionais.
4. A atividade da Novbaesuris EM SA, com o aumento do número de visitas bem patente nos relatórios apresentados, reclama a necessidade de reforçar a sua estrutura na área dos recursos humanos, para o setor atrás referido;
5. É imperiosa a necessidade de evitar perda de eficiência e perda de qualidade do objeto das atividades contratadas;
6. O contrato-programa de 2017, ter sido esgotado financeiramente antes do seu término, tal como, já sucedera em 2016.

Propõe-se que o contrato-programa a celebrar entre a Empresa Municipal Novbaesuris e a Câmara Municipal de Castro Marim, para o ano de 2018, tenha a comparticipação do Município no valor de 299.949,40 €.

Os Vereadores do Partido Socialista

Mário Lopes Dias

Pedro Tavares

Castro Marim, 17 de Janeiro de 2018



Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'plu' and 'ceg'.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 31/2018/CM

Protocolo entre a Universidade do Algarve e o Município de Castro Marim - Acolhimento de estágios no âmbito do mestrado em Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações

Considerando a proposta apresentada pela Universidade do Algarve;

Considerando o parecer da chefe de serviços da UOEASCD sobre a necessidade de recursos humanos nos serviços de ação social e área de intervenção do mestrado em Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações;

Considerando a importância em contribuir e desenvolver ações de interesse comum às duas instituições.

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que:

Aprecie e delibere aprovar a minuta de protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Castro Marim e a Universidade do Algarve, que se anexa.

Castro Marim, 11 de janeiro de 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



Handwritten notes in blue ink:
d f
f p
cef

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 32/2018/CM

Associação de Pesca Desportiva de Castro Marim - Adiantamento de subsídio por conta do contrato programa 2018

Considerando os fundamentos apresentados no pedido efetuado pela Direção da Associação de Pesca Desportiva de Castro Marim;

Considerando ainda, o teor da informação nº 63 de 2018-01-08 produzida pela Chefe de Divisão da UOEASCD, Dra. Clementina Castro.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Antecipar o pagamento da quantia de 325,00€, a ser deduzido do contrato-programa a celebrar em 2018.

Castro Marim, 11 de janeiro de 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



[Handwritten signature in blue ink]

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA N.º 33/2018/CM

Aquisição de serviços de recolha de resíduos sólidos urbanos - Concurso Público n.º 01/2017 - Retificação

Considerando que de acordo com o regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, compete à Câmara Municipal, aprovar os projetos, programas de concurso, cadernos de encargos e a adjudicação de empreitadas e aquisição de bens e serviços, cuja autorização de despesa lhe caiba, al f) do artigo 33º;

Considerando que o Procedimento de Concurso Público n.º1/2017, cuja decisão de contratar foi tomada pelo órgão competente para a decisão de contratar conforme deliberação de Câmara Municipal a 11/12/2017 e de Assembleia Municipal a 18/12/2017.

Considerando que o procedimento em causa se encontra a correr tramitação na plataforma eletrónica SaphetyGov e que dentro do prazo definido no n.º1 do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos (doravante CCP), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º18/2008, de 29 de janeiro, na redação anterior ao Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, no caso em apreço até 5 de janeiro de 2018, foi apresentado na plataforma eletrónica SaphetyGov, pedido de esclarecimentos às peças do procedimento pelo interessado ECOAMBIENTE SA.

Considerando que no decurso da análise das questões levantadas pelo concorrente, o júri do procedimento em causa entendeu ser de retificar o Anexo III do Programa de Procedimento por forma a melhor esclarecer todos os concorrentes a discriminação de preços que se pretende;

Considerando que, embora a prestação de esclarecimentos seja da competência do júri do procedimento, a autorização para a retificação das peças do procedimento deve ser



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature and a smaller one to the right.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

aprovada pelo órgão competente para a decisão de contratar, no caso a Câmara Municipal;

Assim, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar as retificações ao Programa do Procedimento, referenciadas na informação do júri do procedimento;
2. Aprovar que, em conformidade com o ponto 1, a referida retificação seja publicitada na plataforma eletrónica, SaphetyGov, permitindo assim que todos os interessados sejam imediatamente notificados;
3. Aprovar a prorrogação de prazo para a apresentação de propostas por mais 6 dias, dado que com a presente pronúncia a publicitação dos esclarecimentos, irá ocorrer após o prazo estabelecido para o efeito.

Castro Marim, 12 de janeiro de 2018

O Presidente da Câmara

Handwritten signature of Dr. Francisco Amaral

Dr. Francisco Amaral



Handwritten signatures in blue ink.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 34/2018/CM

Fundo para o Serviço Público de Transporte de Passageiros - Transferência para a AMAL

Considerando que:

- a) O Município de Castro Marim integra a AMAL;
- b) A AMAL desenvolve projetos de extrema importância para os Municípios;
- c) O artigo 105º da lei nº 75/2013 de 12 de setembro refere que "as deliberações dos órgãos das entidades intermunicipais vinculam os municípios que as integram";
- d) Foi deliberado no conselho intermunicipal, no dia 15 de dezembro de 2017, por unanimidade, aprovar a seguinte proposta apresentada;

1. Proposta nº 56/CI/2017: Fundo para o Serviço Público de Transporte de Passageiros

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Autorizar a transferência do seu financiamento para a AMAL;

Aprovar a minuta de declaração em anexo, que depois de aprovada e assinada será entregue na AMAL para posterior envio para IMT.

Castro Marim, 12 de janeiro de 2018

O Presidente da Câmara,

Handwritten signature of Dr. Francisco Amaral
Dr. Francisco Amaral



Handwritten signatures in blue ink, including 'Amaral' and 'Cef'.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 35/2018/CM

Licenciamento de Prova Desportiva, ao ar livre de Marcha Passeio - Passeio TT - Jipes – Requerente: Associação Recreativa Cultural e Desportiva Amigos de Alta Mora

Considerando o requerimento apresentado pela Associação Recreativa Cultural e Desportiva Amigos de Alta Mora, para licenciamento de uma prova desportiva, Passeio TT - Jipes, em Cumeada de Alta Mora, Odeleite, no dia 21 de janeiro de 2018, pelo período das 09:00 horas às 17:00 horas;

Considerando os pareceres técnicos favoráveis desde que sejam cumpridos todos os requisitos expressos nos mesmos;

Considerando o teor da informação nº 140 de 2018.01.12, produzida pela Assistente Técnica do Serviço de Atendimento, Telefone, Taxas e Licenças;

Considerando que o pedido está sujeito a licença municipal, nos termos do nº 1 do artº 29º do **Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro** na sua redação atual, atribuição da licença para a realização de provas desportivas.

Assim, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Deferir a licença para a realização de prova desportiva Passeio TT - Jipes promovida pela Associação Recreativa Cultural e Desportiva Amigos de Alta Mora.

Castro Marim, 12 de janeiro de 2018

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



Handwritten signatures and initials in blue ink.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 36/2018/CM

Renovação Cartão Municipal do Idoso

Considerando as candidaturas à renovação do Cartão do Idoso dos requerentes, António dos Ramos Emídio, Maria Isabel Rodrigues Pereira, Manuel Joaquim Ribeiros, Fernanda Gonçalves Pereira, Diamantino Gonçalves Rodrigues, Maria Emília Pereira Rosa, Diamantino Rosa Botequilha, Antónia Maria da Costa Catarro Botequilha, João Marques martinho, Álvaro Marques Martinho, Fernando Arquilino dos Santos, Rosinda da Ascensão Bento, Manuel António Marcos, António Ribeiros Vicente, António Roberto da Graça Torrado, Maria José Saloio Torrado Graça, Manuel João Fernandes e Maria Catarina Madeira Fernandes, cujos processos se anexam à presente proposta fazendo dela parte integrante;

Considerando que as candidaturas foram devidamente avaliadas pelos serviços competentes da autarquia;

Considerando ainda por outro lado, que estão em condições de merecer resposta favorável, quando aplicado o Regulamento Municipal de Ação Social.

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere renovar o Cartão do Idoso aos requerentes:

Álvaro Marques Martinho
Antónia Maria da Costa Catarro Botequilha
António dos Ramos Emídio
António Ribeiros Vicente
António Roberto da Graça Torrado
Diamantino Gonçalves Rodrigues
Diamantino Rosa Botequilha
Fernanda Gonçalves Pereira
Fernando Arquilino dos Santos
João Marques Martinho
Manuel António Marcos
Manuel Joaquim Ribeiros
Manuel João Fernandes
Maria Isabel Rodrigues Pereira
Maria Emília Pereira Rosa
Maria José Saloio Torrado Graça



Handwritten signatures in blue ink.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Maria Catarina Madeira Fernandes
Rosinda da Ascensão Bento

Castro Marim, 12 de janeiro de 2018

O Presidente da Câmara,

Handwritten signature of Dr. Francisco Amaral in blue ink.

Dr. Francisco Amaral

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

3ª Reunião – 2018

(2018-01-17)

DECLARAÇÃO DE VOTO

**Assunto: Sobre o ponto 9 da ordem do dia (Proposta nº. 28/2018/CM)
Grandes Opções do Plano e Orçamento – 2018**

Os vereadores do Partido Socialista, Mário Lopes Dias e Pedro Tavares, face à imperiosa necessidade de dar solução à pendente situação de aprovação dos instrumentos legais de planeamento financeiro e administrativo da Câmara Municipal de Castro Marim, para o ano económico de 2018, consideram:

1. Na reunião da Câmara Municipal que teve lugar no passado dia 18 de Dezembro, os vereadores do PS solicitaram o reagendamento da discussão das Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2018, para o início de Janeiro de 2019, assumindo dessa forma, uma vontade séria e empenhada em promover um consenso alargado em torno do Orçamento Municipal, um desiderato que em presença do conjunto vastíssimo de matérias e documentos que importava analisar, exigia o tempo e rigor necessários a uma participação empenhada e bem informada, por parte de todos os intervenientes, com vista formulação de questões e de eventuais contributos, pelos vereadores.
2. Face à recusa da nossa proposta de reagendamento, o Sr. Presidente não deixou outra opção aos vereadores do PS que não fosse o voto desfavorável à proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2018, como única alternativa para o seu reagendamento, já que não tinha sido possível desenvolver qualquer tipo de análise e discussão da mesma.
3. Entendem os vereadores do PS que é obrigação de quem dirige legal e legitimamente o Executivo Municipal, mas também de quem exerce igualmente funções na oposição, mesmo que sem pelouros atribuídos, pela mesma determinação legal, conjugar esforços e vontades e tentar consensos, envolvendo, se necessário, campos políticos bem diferenciados, mas que neste caso particular, continuamos a acreditar, são convergentes na vontade de aprovar um orçamento e grandes opções do plano, consensual e participado.
4. Assim, foi nosso propósito, apresentar algumas reflexões, colocar questões e formular propostas e contributos que, em nossa opinião, poderiam melhorar o

documento, quer por via de alguns ajustes/correções no âmbito do reforço ou na subtração de algumas rubricas em questão.

5. Registamos positivamente a resposta e os esclarecimentos prestados pelo executivo às questões por nós formuladas, bem como as correspondentes alterações orçamentais, cirúrgicas, efetuadas ao documento inicial. Não obstante, registamos igualmente o fato de não estarem plasmadas na proposta agora apresentada, alterações significativas, destacando como exemplo a proposta do quadro de pessoal que se mantém inalterada.
6. Entendemos pois que este orçamento continua a ser credor de algumas correções e melhoramentos, em algumas rubricas, nomeadamente nas previsões de arrecadação de receitas, quer de capital quer correntes, sendo também de equacionar correções nas previsões de realização de despesas, quer correntes, quer de capital, já que neste momento temos a certeza de que alguns dos elencados investimentos previstos, não merecem a aprovação da maioria do executivo e nem sequer têm a possibilidade física e técnica/administrativa de vir a merecê-lo em tempo útil, já que efetivamente passarão por uma alteração substantiva nos propósitos, com a devida correção técnica e financeira que se impõe.
7. Quanto às previsíveis despesas correntes no sector do pessoal, que apresentam uma previsibilidade de acréscimo na ordem os 20%, num só ano económico, deveria esta matéria ser profundamente revista, já que não concordamos que se verifique neste curto espaço de tempo a possibilidade de contratação de tanto pessoal, quer no campo do pessoal técnico superior, quer também noutros níveis profissionais como sendo os assistentes técnicos ou mesmo os assistentes operacionais em alguns sectores específicos. A opinião do executivo será outra, registamos e damos o benefício da dúvida.
8. Compreendemos e aceitamos a contratação de muitos funcionários para sectores que estão claramente deficitários, por via das restrições impostas durante alguns anos em matéria de contratação pública e também de alguns funcionários que passaram à reforma/aposentação e que efetivamente devem ser rapidamente substituídos. Acreditamos contudo, ser desnecessária tanta previsão para contratações que possam colocar em questão a operacionalidade das ações mais importantes que interessa operacionalizar e não sobrecarregar.
9. É dito e justificado no Enquadramento Estratégico do Orçamento e das Grandes Opções do Plano, que o impacto do acréscimo com despesas de pessoal não é direto nas despesas do Município, pois estas contratações de pessoal visam a execução dos serviços por via dos recursos humanos próprios, abdicando-se de determinadas contratações de aquisições de serviços. A este respeito, aceitam os vereadores do PS que tal venha a acontecer a curto e médio prazo por via da internalização de serviços na área da recolha dos resíduos sólidos urbanos, mas não podem deixar exprimir o seu entendimento sobre esta matéria, considerando que tal deve ser reavaliado e reformulado apontando para a sua concretização por via de transferências de

84 H

competências para a Empresa municipal “Novbaesuris”, assumindo antecipadamente que as próprias e próximas contratações de pessoal técnico e assistentes operacionais, sejam efetuadas por esta entidade empresarial municipal. Neste contexto, torna-se desnecessária a previsão de contratação por parte do Município de cerca de 30 funcionários ou mais. ✓

10. Constata-se pois que, na previsão da **Estrutura do Mapa de Pessoal para o ano 2018** apresentada, possibilita-se a passagem dos atuais de **145 funcionários** em funções para os **234**, representando assim uma possibilidade de **acréscimo de 89 colaboradores**, o que corresponde a uma percentagem de aumento de **61,4%**, coisa que nos parece excessiva no contexto das necessidades objetivas e num quadro temporal mínimo que importa dilatar no tempo, não devendo assim constituir-se numa elevada e desnecessária carga de responsabilidades financeiras. É esta a nossa visão mas damos o benefício da dúvida à do executivo.
11. Em coerência com o considerando anterior, os vereadores do PS alertam mais uma vez o executivo para a urgente necessidade de delegação de competências nas Juntas de Freguesia, na absoluta convicção da mais-valia que tal representa na resposta às necessidades das populações, fruto da cultura de proximidade praticada por essas instituições do poder local.
12. Como nota final, os vereadores do PS constataam neste documento a falta de uma estratégia de desenvolvimento coerente, estruturada e sustentável para o Concelho já que em sua opinião, continuam a existir inúmeras assimetrias em termos de Plano Plurianual de Investimentos, pelo que politicamente assumiríamos outras prioridades para o Concelho.

Em coerência com o exposto, os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, numa demonstração inequívoca de sentido de responsabilidade, agora em resultado da avaliação rigorosa e atenta da proposta que, sublinhe-se, apresenta algumas melhorias ao documento inicial sem contudo responder, de forma satisfatória, à totalidade das preocupações e sugestões manifestadas, ir-se-ão abster, numa atitude séria e construtiva que possibilita viabilizar o Orçamento e Grandes Opções do Plano, para 2018.

Os vereadores do Partido Socialista

Mário Lopes Dias

Pedro Tavares



Câmara Municipal de Castro Marim

Às 14h40 foi aprovada e assinada a Minuta da Ata e encerrada a reunião e Eu, Técnica de Informática, Fernando Isabel Lopes Sousa, a subscrevi.

O Presidente,

Francisco Augusto Caimoto Amaral

Os Vereadores,

José Fernandes Estevens

Filomena Pascoal Sintra

Mário Nuno Valente Lopes Dias

Pedro Fernando Oliveira Tavares